



Câmara Municipal de Palmeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO Nº 44/2023
PROTOCOLO Nº 439/2023
DATA: 30/5/2023

me

O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais propõe:

REQUERIMENTO

REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, a realização de Campanha de divulgação e conscientização sobre a possibilidade de isenção do pagamento da Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares, conforme o disposto na Seção VI, artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 3 de 29/12/2017.

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo desta proposição é alertar o cidadão palmeirense para a isenção do pagamento da Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares, desde que atendidos os requisitos dessa Lei Complementar nº 3 de 2017.

Somos conhecedores que muitos palmeirenses passam por dificuldades financeiras, e principalmente o contido no artigo 17 da norma citada, prevê a possibilidade de isenção para aquelas famílias com renda familiar não superior a dois salários mínimos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 30 de maio de 2023.

[Handwritten signature]
VANE
Vereador